

03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação da executada **IDM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP. (CNPJ 50.198.720/0001-81)**:

O MM. Juiz de Direito André Gonçalves Souza, da 03ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **MOTOR SYSTEM AUTOMAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP.** contra **IDM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.** - Processo nº **0013152-95.2012.8.26.0099** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início em 21 de fevereiro de 2017, às 13h15min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 24 de fevereiro de 2017, às 13h15min e se encerrará em 23 de março de 2017, às 13h15min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial Ltda e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

BENS: “1. 01 (Um) INVERSOR DE FREQUÊNCIA. Marca TOSHIBA. Modelo TOSVERT VF-PS1 – H185PL 380V – 25HP/30HP – IN 41A – IMAX – 50A. Novo (na caixa). e 01 (Um) INVERSOR DE FREQUÊNCIA. Marca TOSHIBA. Modelo TOSVERT VF-PS1 – 2300PM 220V – 40HP/50HP – IN 120A – IMAX. Seni Nova. **Valor da Avaliação:** R\$ 17.536,03 (dezesete mil quinhentos e trinta e seis reais e três centavos) atualizados pelo contador judicial até novembro de 2016. **Depositário:** Marcelo Augusto Ripke (CPF/MF: 092.894.478-69). **Localização do bem:** Rua Vereador José Leitão Xavier, nº 221, Bairro Jardim São Lourenço, CEP 12.908-860, Bragança Paulista/SP. **Valor da causa:** R\$

26.483,76 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) valor atualizado até novembro de 2016. **OBS:** O Arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns) eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Não consta dos autos a existência de causas ou recursos pendentes de julgamento sobre o bem a ser arrematado. Nada mais.”

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

André Gonçalves Souza
Juiz de Direito